

**PORTARIA Nº 1236/2026**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 1089, de 05 de maio de 2025, que concedia Gratificação por Atividade Administrativa 1 (GAA-1) ao Servidor JOWILSON CUNHA ROMAO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de abril de 2026.



Francisco Linhares Ponte Júnior  
**PRESIDENTE**